



Município de Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL-SP**, sediado à Avenida Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro, no município de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.701.455/0001-72, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 30/08/2021, ÀS 16:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	https://santoantoniopinhal.1doc.com.br/atendimento
LINK DO EDITAL:	https://www.santoantoniopinhal.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/dispensa

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Pública a **AQUISIÇÃO IMEDIATA DE MATERIAS PARA MANUTENÇÃO DO TELHADO DA ESCOLA EM “BENEDITO COSTA MANSO”, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Santo Antônio do Pinhal, para exercício de 2021, na classificação abaixo:

Nota de Bloqueio nº: 302/2021

05 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

01 - Setor de Ensino Fundamental

12.361.008.2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

65 - 3.3.90.30.00.00.1.220 – Material de Consumo

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor global estimado para contratação será de **R\$ 23.459,54 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).**

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

4.1. A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser protocolizados via Protocolo On-line no site da Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal <https://santoantoniopinhal.1doc.com.br/atendimento>, fazendo referência a **DISPENSA.**

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **30/08/2021 às 16:00h**

4.1.2 Para se Habilitar na presente Dispensa, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:



Município de Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

4.2. Habilitação Pessoa Jurídica:

- 4.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 4.2.2.** Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 4.2.3.** Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.4.** Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.5.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.3. Proposta de Preço/Cotação:

- 4.3.1** A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital e deverá ser encaminhada de acordo com o item 4.1 do edital.
- 4.3.2** As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.3.3** Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DO PAGAMENTO:

- 5.1.** O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2.** Para realização dos pagamentos, a CONTRATADA deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1.** Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2.** O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3.** A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4.** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Santo Antônio do Pinhal, 24 de agosto de 2021

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antônio do Pinhal

Folha: _____

Ass: _____

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2021 FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a **AQUISIÇÃO IMEDIATA DE MATERIAS PARA MANUTENÇÃO DO TELHADO DA ESCOLA EM “BENEDITO COSTA MANSO”, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD.	VALOR MÉDIO
1	MANTA DE SUBCOBERTURA PARA TELHADO DUPLA FACE	M²	715	R\$ 6,74
2	PREGO COM CABEÇA 16X24 (2.1/4X12) PACOTE DE 1K	PCT	6	R\$ 28,34
3	RIPA DE MADEIRA, EM GARAPEIRA OU OITICICA MEDINDO MINIMO: LARGURA DE 3CM X 1,5 CM DE ESPESSURA	MTS	2800	R\$ 4,21
4	TELHAS DE CUMEEIRA	UNID	85	R\$ 3,40
5	TELHAS FRANCESAS	UNID	2100	R\$ 3,04

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender de forma imediata, a aquisição de material para manutenção do telhado da E.M. Benedito Costa Mando.

4. DA ENTREGA DOS MATERIAIS

4.1 O fornecimento dos materiais será imediato, no qual deverá ser entregue em até 10 (dez) dias nos locais definidos na Autorização de Fornecimento.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os materiais, objeto deste Termo, deverão ser entregues nas locais definidos pela Prefeitura Municipal da Santo Antônio do Pinhal, constantes na Autorização de Fornecimento;

6.2. Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a aquisição, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de entrega será imediato, tendo o presente a vigência de 30 dias após ratificação.

Santo Antônio do Pinhal, 24 de Agosto de 2021

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL



*Município de
Santo Antônio do Pinhal*

Folha: _____

Ass: _____

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2021
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Objeto: AQUISIÇÃO IMEDIATA DE MATERIAS PARA MANUTENÇÃO DO TELHADO DA ESCOLA EM “BENEDITO COSTA MANSO”, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MANTA DE SUBCOBERTURA PARA TELHADO DUPLA FACE	M²	715		
2	PREGO COM CABEÇA 16X24 (2.1/4X12) PACOTE DE 1K	PCT	6		
3	RIPA DE MADEIRA, EM GARAPEIRA OU OITICICA MEDINDO MINIMO: LARGURA DE 3CM X 1,5 CM DE ESPESSURA	MTS	2800		
4	TELHAS DE CUMEEIRA	UNID	85		
5	TELHAS FRANCESAS	UNID	2100		

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Santo Antônio do Pinhal, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.